



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Segunda-feira • 17 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1870

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Ato de Dispensa Nº 0292/2020 - Processo Administrativo Nº 0322/2020 - Allan Santos da Silva.**
- **Ato de Dispensa Nº 0293/2020 - Processo Administrativo Nº 0323/2020 - Deuzenir dos Santos Nascimento.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Dispensas de Licitações**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia

**CNPJ: 13.908.728/0001-68**

ATO DE DISPENSA Nº 0292/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322/2020

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 0322/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, do Sr. ALLAN SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 072.391.425-74, para prestar serviços de apoio nas Barreiras Sanitárias instaladas no município, para o enfrentamento e combate ao coronavírus - COVID-19, com o valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), para o período de 02 (dois) meses. Antônio Gonçalves, Bahia, 14 de agosto de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima -Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº - Antônio Gonçalves - Bahia  
**CNPJ: 13.908.728/0001-68**

**ATO DE DISPENSA Nº 0293/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0323/2020**

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em seu art. 24, Inciso IV, e da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, além do Decreto 29/2020, RATIFICA E HOMOLOGA o processo administrativo tombado sob nº 0323/2020, com contratação direta por Dispensa emergencial, da Sra. DEUZENIR DOS SANTOS NASCIMENTO, portador do CPF nº 863.595.615-06, para prestar serviços de apoio nas Barreiras Sanitárias instaladas no município, para o enfrentamento e combate ao coronavírus - COVID-19, com o valor mensal de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), para o período de 02 (dois) meses. Antônio Gonçalves, Bahia, 14 de agosto de 2020. (a) Roberto Carlos Dantas Lima -Prefeito Municipal.